



<b>Ano Letivo 2024/2025</b>	<b>CONSELHO GERAL</b> <b>NOTA INFORMATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO</b>
---------------------------------	--

A reunião teve início com a apresentação dos novos elementos que integram o Conselho.

#### 1- TOMADA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS:

Foram empossados os seguintes conselheiros: Mariana Torres Domingues e Michael Costa Martins, como representantes dos alunos do Ensino Secundário, e o senhor João da Costa Campos Martins, como representante dos Encarregados de Educação. O senhor Presidente solicitou aos elementos agora investidos colaboração ativa nos trabalhos deste Conselho.

#### 2- INFORMAÇÕES:

O Diretor da Escola, professor António Carvalho, usou da palavra para fornecer algumas informações:

A - Informações gerais sobre o presente ano letivo 2024/25:

a) Número de alunos e de turmas - 580 e 31, respetivamente;

- Ensino Básico - 13 turmas e Ensino Secundário - 12 turmas;

- Ensino Profissional - 3 cursos e 2 turmas em cada ano - TR, IG e TD;

b) Número de docentes e de assistentes operacionais - 82 e 26, respetivamente, destes, 22 afetos e 8 assistentes técnicos.

c) Clubes e Projetos:

A Escola continua a apostar e a desenvolver todos os Clubes e Projetos, como: Robótica, Teatro, Voluntariado, Dança, Desporto Escolar, em especial, a Canoagem e o BTT/Ciclismo, etc.

A Escola candidatou-se e foi dotada com um Centro de Formação Desportiva na área do BTT/XCO, do Desporto Escolar.

d) Núcleos de Estágio da Universidade do Minho - Português e Biologia.



e) Resolução do Conselho de Ministros nº 140/2024 de 17 de outubro:

Na sequência do Plano Nacional Escola 21-23-24 Escola+, o Governo elaborou o Plano **«Aprender Mais Agora»**, composto por um conjunto de medidas destinadas a melhorar a aprendizagem, alinhadas com o plano **«+Aulas +Sucesso»**, com vista a garantir que todos os alunos terão as aulas previstas. Também foi aprovado e aplicado um novo modelo de avaliação externa, destinado a conferir maior fiabilidade e comparabilidade na monitorização da aprendizagem.

Em relação a estas medidas e de modo a apoiar o sucesso e melhorar as aprendizagens, a Escola manteve e ajustou o **Projeto Sei+**, que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, através do recurso ao crédito global da Escola.

B - Depois de muita insistência junto da *DGEsTE*, a Escola foi dotada com mais um docente de Educação Especial - grupo 910, com um horário de 11 horas.

C - O Diretor, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal e Social e Comunitário - *PNPSE* - para promoção do sucesso e inclusão educativos, renovou o contrato com o Técnico de Informática, cuja função consistirá, principalmente, em prestar apoio ao desenvolvimento digital da Escola e acompanhamento na implementação do *PADDE*.

D - Sistema de Certificação da Qualidade - *EQAVET* - Relatório Final:

A Escola recebeu na semana passada o Relatório Preliminar da auditoria da verificação *EQAVET* para a atribuição do selo de qualidade, que após ter sido aceite, foi Homologado.

O Resultado do Relatório foi Muito Bom, porque obtivemos em alguns critérios a avaliação de Consolidado:

Critério 1 - Planeamento;

Critério 2 - Implementação;

Noutros critérios, a avaliação atribuída foi de Avançado:

Critério 3 - Avaliação;

Critério 4 - Revisão;

Critério 5 - Diálogo institucional para a melhoria contínua da oferta de *EFPP*;

Critério 6 - Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta de *EFPP*.

Em face deste Relatório Final, será implementado o Plano de Melhoria pela Equipa *EQAVET*.

E - No dia 6 de novembro, o Diretor assinou o Contrato Interadministrativo de delegação de competências com o Município de Barcelos para o ano letivo 2024-25. Nele, à semelhança do



Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

ano anterior, foram atualizadas algumas competências e mantidas as transferências de verbas para a manutenção e a realização de atividades. Salienta-se, no entanto, o reforço de algumas verbas: Economato, Higiene e Limpeza, Portaria nº 262/2023, de 17 de agosto e, em especial, para apoio e pagamento de Plataformas e Assistência Técnica (11.682,18 €); manutenção das instalações escolares (20.000,00 €) e apoio às atividades da escola (5.000,00 €).

F - Inserida no âmbito do Investimento *RE-C06-i04* - Impulso Jovens *STEAM* e do Programa Impulso Jovens *STEAM*, o Clube Ciência Viva da nossa Escola foi alvo de uma “*Visita de Acompanhamento do Clube de Ciência Viva na Escola*”, no passado dia 15 de outubro, que teve como principal objetivo monitorizar o desenvolvimento do Clube e acompanhar o progresso das atividades.

G - Segundo informação da Escola Digital o *IGeFE* vai atribuir uma verba à Escola, tendo em vista a realização das provas digitais, seja por via da reparação ou pela aquisição de novos equipamentos, depois de realizada uma atualização do seu estado e das necessidades. No caso concreto da nossa Escola, o valor será de 13.000,00 €.

H - No dia 7 de novembro - Dia Internacional Contra a Violência e o *Bullying*, incluindo o *Cyberbullying* (UNESCO) - a Escola recebeu o seguinte convite:

*Em nome da Direção-Geral da Educação, cumpre-me endereçar-vos felicitações pelo empenho da vossa Escola na implementação e dinamização de um plano de prevenção e combate à violência, em particular ao Bullying e Cyberbullying. Nesse sentido, vimos endereçar-vos o convite para estarem presentes no evento de entrega dos "Selos Escola Sem Bullying | Escola Sem Violência", que se irá realizar na Escola Professor Ruy Luís Gomes no Laranjeiro, concelho de Almada, no próximo dia 7 de novembro.*

I - O Município de Barcelos vai distribuir pelas Escolas com Ensino Profissional, uma verba de 55.000,00 € para a realização de um *ERASMUS+ VET*, para a Formação em Contexto de Trabalho dos alunos, em países da união Europeia.

J - No passado dia 15 de novembro, foi realizada a atividade do "Magusto" dinamizada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação em colaboração com a Direção da Escola, Associação de Estudantes e Clubes de Dança e Teatro. A iniciativa foi muito participada e animada, com momentos de teatro e dança e de convívio de toda a comunidade educativa.

L - O Município de Barcelos, através da estrutura *Barcelos+Voluntariado*, convidou a Escola a participar na comemoração no Dia Internacional do Voluntariado no dia 5 de dezembro. O Grupo Temático do Voluntariado (GTV) agradece a participação da Escola no concurso de



Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

Projetos de Voluntariado e vai entregar os prémios ao 1º classificado - Projeto “Aumigos” - 11º B e 11º E e ao 2º classificado - Projeto “Vozes do Passado” - 12º B, ambos da nossa Escola.

### 3- CONSTITUIÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS COMISSÕES:

A proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Geral foi aceite pelos conselheiros. Assim, a organização do Conselho Geral e a composição das Comissões passou a ser a seguinte:

Mesa do Conselho Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Presidente: João Carlos Rodrigues</li> <li>· 1º Secretário: Jaime Manuel Faria Dantas</li> <li>· 2º Secretário: Professor(a) que elabora a ata.</li> </ul>
Lista dos Segundos Secretários	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Célia Carlota Rodrigues Pereira M. Ribeiro</li> <li>· Domingos José Lopes da Silva</li> <li>· Graça Maria Silva Alves</li> <li>· João Paulo Magalhães Costa Vieira</li> <li>· Liberto Paulo Arezes Oliveira Reis</li> <li>· Maria Graça Rodrigues Teles</li> </ul>
Comissão Permanente	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Célia Carlota Rodrigues Pereira M. Ribeiro</li> <li>· Graça Maria Silva Alves</li> <li>· Isabel Maria Araújo Carvalho</li> <li>· Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra</li> <li>· Mariana Teixeira Batista de Carvalho</li> </ul>
Comissão para o Regulamento Interno	<ul style="list-style-type: none"> <li>· João Paulo Magalhães da Costa Vieira</li> <li>· João Paulo Miranda Simões</li> <li>· Mariana Torres Domingues</li> </ul>
Comissão para o Plano Anual de Atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Domingos José Lopes da Silva</li> <li>· Maria Graça Gonçalves Carvalho</li> <li>· David Alcino Ferreira</li> <li>· Michael Costa Martins</li> </ul>
Comissão para o Projeto Educativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Liberto Paulo Arezes Oliveira Reis</li> <li>· José Maria Loureiro Vilas Boas</li> <li>· João Simões</li> </ul>
Comissão para o Relatório de Contas de Gerência	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Maria Graça Rodrigues Teles</li> <li>· José Rui da Costa Alves Peixoto</li> <li>· Soraia Gonçalves</li> </ul>

### 4- APROVAR O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES:

Dando cumprimento ao disposto na alínea e) do n.º 1, do art.º 13, do DL n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 157/2012, de 2 de julho e alínea e) do art.º 2, do Regimento do Conselho Geral, a Comissão para o Plano Anual de Atividades, no seguimento da análise que



efetuou do documento, apresentou a seguinte resenha estatística da tipologia de atividades nele constantes:

1. Gestão Escolar	43	38,4	18	16,1	31	27,7	20	17,9	112	47,3	13	11,6	10 486 €
2. Visitas do Estudo	3	25,0	8	66,7	1	8,3	0	0,0	12	5,1	8	66,7	30 630 €
3. Atividades Desportivas	15	88,2	1	5,9	1	5,9	0	0,0	17	7,2	8	47,1	3 992 €
4. Atividades Culturais e Recreativas	16	72,7	4	18,2	2	9,1	0	0,0	22	9,3	9	40,9	3 435 €
5. Colóquios e Palestras	27	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	27	11,4	0	0,0	0 €
6. Concurso/Campeonatos	5	45,5	4	36,4	2	18,2	0	0,0	11	4,6	5	45,5	341 €
7. Publicações	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	100,0	3	1,3	1	33,3	1 200 €
8. Formação	15	88,2	1	5,9	1	5,9	0	0,0	17	7,2	0	0,0	0 €
9. Outras	16	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	16	6,8	1	6,3	112 €
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>		<b>36</b>		<b>38</b>		<b>23</b>		<b>237</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>		<b>50 196 €</b>
<b>%</b>	<b>59,1%</b>		<b>15,2%</b>		<b>16,0%</b>		<b>9,7%</b>				<b>19%</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>		<b>36</b>		<b>38</b>		<b>23</b>		<b>237</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>		<b>50 196 €</b>
<b>%</b>	<b>59,1%</b>		<b>15,2%</b>		<b>16,0%</b>		<b>9,7%</b>				<b>19%</b>		

A conselheira Maria Graça Carvalho procedeu à leitura da ata da reunião da Comissão.

O professor Domingos Silva, coordenador da Comissão, esclareceu os presentes relativamente aos aspetos considerados mais relevantes.

A Comissão para o Plano Anual de Atividades formulou um parecer positivo, pelo que o mesmo mereceu aprovação por unanimidade dos conselheiros.

#### 5- AUDITORIA DO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE - EQAVET - APRECIACÃO DO RELATÓRIO FINAL:

A conselheira Isabel Silva, secretária da Comissão Permanente, procedeu à leitura da ata da reunião de apreciação do Relatório Final dessa auditoria.

Dando cumprimento ao ponto da ordem de trabalhos, Auditoria do Sistema de Certificação de Qualidade - EQAVET - Apreciação do Relatório Final, recebemos na Escola a visita para aferir os processos de verificação de conformidade EQAVET, ou seja, Avaliação do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET, cujo objetivo passava pela de renovação do selo de conformidade EQAVET.

A apreciação da Equipa, sobretudo através da consulta dos documentos e da observação dos painéis constituídos, permitiu inferir e confirmar o alinhamento do sistema de garantia da qualidade por critério de conformidade EQAVET - Alinhamento com o EQAVET, consolidado (critérios 1 e 2) e avançado (critérios 3, 4, 5 e 6).



Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

Face aos resultados da avaliação do processo de alinhamento do sistema de garantia da qualidade com o Quadro *EQAVET*, desenvolvido pela Escola Secundária de Barcelinhos, foi proposta a atribuição do Selo de Conformidade *EQAVET*, homologação que se fez, após aceitação do Relatório.

Contudo, deste Relatório, há a destacar um conjunto de oportunidades de melhoria no processo de garantia da qualidade, cujas recomendações serão naturalmente operacionalizadas.

Em jeito de desafio, o senhor Diretor manifestou mesmo a pretensão de alargar a Certificação de Qualidade do Ensino Profissional a toda a Escola.

#### 6- LINHAS ORIENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E PARA O PLANEAMENTO E EXECUÇÃO, PELO DIRETOR, DAS ATIVIDADES NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Assim, dando cumprimento ao disposto nas alíneas h) do n.º 1, do art.º 13, do DL n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo DL 137/2012, de 2 de Julho, esta Comissão apurou que os recursos financeiros da escola decorrem do Orçamento de Estado (OE), do Orçamento de Compensação em Receita (OCR) e outras vias, nomeadamente, o *POCH*, o Desporto Escolar, o Projeto *ERASMUS+*, subsídios da Autarquia e, ainda, de verbas disponibilizadas pela *DGEsTE* direcionadas para apoios socioeducativos. O Orçamento de Estado é uma das fontes de receita da Escola, de cuja boa gestão depende o seu adequado funcionamento, designadamente, o prosseguimento dos objetivos e metas estabelecidas nos demais instrumentos de autonomia.

Assim, na elaboração do orçamento da Escola Secundária de Barcelinhos e na sua execução, a Direção e o Conselho Administrativo devem reger-se pelos seguintes princípios:

1. Princípio da legalidade, o cumprimento da legislação na elaboração e execução do orçamento;
2. Princípio da eficiência, implementação de medidas geradoras de poupança, que rentabilizem os recursos existentes e combatam o desperdício, privilegiando a reutilização e a reciclagem;
3. Princípio da prioridade e adequação, dando prioridade às despesas que concretizem os objetivos presentes no Projeto Educativo da Escola;
4. Princípio da transparência, tornando acessível e compreensível o processo orçamental, possibilitando o seu escrutínio por todos os elementos da comunidade educativa;



Escola Secundária de Barcelinhos-403787  
[c.geral.esb@gmail.com](mailto:c.geral.esb@gmail.com)

Destes princípios decorrem as seguintes linhas orientadoras:

- a) O orçamento deverá, respeitando o primado da equidade e da justiça na distribuição das verbas pelas diferentes rubricas, consignar verbas necessárias à implementação do Projeto Educativo, do Projeto Curricular de Escola e à realização das atividades previstas no Plano Anual de Atividades;
- b) Assegurar verbas necessárias à realização de reparações na Escola que permitam o seu bom funcionamento, nomeadamente ao nível da manutenção, reparação e recuperação de espaços, instalações e equipamentos, tornando a Escola segura e apelativa;
- c) Asseverar verbas que permitam a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos imprescindíveis à prática letiva das diferentes disciplinas, auscultando os Departamentos Curriculares;
- d) Apoiar, sempre que possível, a realização de atividades propostas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação e pela Associação de Estudantes, que visem responder às metas do Projeto Educativo;
- e) Reforçar a verba destinada à Biblioteca Escolar, renovando o seu acervo e diversificando a oferta à comunidade educativa;
- f) Angariar verbas, ao abrigo do mecenato, para responder a pequenas intervenções nas instalações, apoiar projetos/atividades da Escola e atribuir prémios individuais aos alunos do último ano de escolaridade do ensino regular e do profissional, com melhores resultados escolares;
- g) Celebrar parcerias com instituições e organismos locais, coletivos ou individuais, no sentido de promover a escola no meio e estabelecer ligações com a comunidade local, benéficas para ambas;
- h) Apoiar o funcionamento dos Clubes da Escola, do reforço das disciplinas de Matemática e de Português, estruturantes do sucesso escolar dos alunos;
- i) Atribuir prémios coletivos direcionados para as turmas com melhor desempenho ao nível do comportamento cívico, incentivando os alunos a assumir uma postura ativa na comunidade escolar;
- j) Estimular a procura de fontes de financiamento, principalmente para a execução das atividades extracurriculares;
- k) Assegurar a realização de formação do pessoal docente e não docente;



- l) Implementar, sempre que possível, medidas de desburocratização e simplificação, optando-se pela desmaterialização dos procedimentos e dos documentos;
- m) Dar especial prioridade à compensação, através de receitas próprias, promovendo a rentabilização e utilização das instalações pela comunidade;
- n) Ter em conta, no Orçamento, os critérios didáticos e pedagógico-científicos a par de outros de ordem puramente administrativa;
- o) Promover a Escola e a divulgação da oferta educativa para 2024/2025;
- p) Considerando a especificidade dos Cursos Profissionais deverá ter-se em atenção os critérios definidos pelo *POCH*, atendendo a:
  - Uma boa elaboração das candidaturas pedagógicas e financeiras;
  - Boa execução física na realização e apresentação das despesas efetuadas;
  - Orçamentação e atribuição aos formandos de todos os subsídios e apoios legais;
  - Despesas a efetuar com formadores e técnicos;
  - Despesas com o acompanhamento e realização da Formação em Contexto de Trabalho;
- q) Atender, ainda, ao grau de execução do Orçamento do ano anterior, para se poder proceder a eventuais ajustes e acertos necessários para colmatar falhas nas diferentes rubricas.

Face ao exposto, a Comissão relevou que as linhas de orientadoras acima explanadas têm como prioridade a prossecução dos objetivos presentes no Projeto Educativo da Escola e a melhoria do ensino prestado. Considerou também que os critérios evidenciam preocupação em garantir a todos os alunos os apoios necessários, respeitando os princípios de equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino, à igualdade de oportunidades de acesso ao mesmo e de sucesso escolar.

Submetido à votação, o documento foi aprovado por unanimidade dos conselheiros.

## 7- APROVAR (AS ALTERAÇÕES) AO REGULAMENTO INTERNO:

A proposta de alteração dos deveres dos alunos (ponto 1.23) do Regulamento Interno, que havia sido enviada previamente a todos os conselheiros para apreciação, foi aprovada por unanimidade.



## 8- OUTROS ASSUNTOS:

A conselheira Mariana Domingues apresentou uma proposta no sentido de o Conselho Geral requerer à Câmara Municipal de Barcelos a implementação de uma passadeira em frente às Escolas Secundária e Primária de Barcelinhos. Para fundamentar tal intenção e, a seu ver, necessidade, acrescentou que a ausência de uma travessia neste local compromete a segurança dos alunos, professores, funcionários e demais peões que atravessam a estrada diariamente, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas, quando o tráfego é mais intenso. E tendo em conta que é um espaço frequentado por crianças, que ainda não têm noção do perigo, os cuidados têm de ser redobrados. A instalação de uma passagem transversal para peões, devidamente sinalizada (ponto 3 do artigo 101º do Código da Estrada), será fundamental para evitar acidentes e promover a segurança. Finalizou solicitando que esta questão fosse tratada com a maior celeridade possível para garantir a segurança de toda a comunidade escolar.

Relativamente ao ponto de situação do processo de intervenção da Escola Secundária de Barcelinhos, quando questionado pelo conselheiro Domingos Silva, o representante da edilidade afirmou que os serviços técnicos da Câmara Municipal de Barcelos estão a ultimar toda a tramitação para o concurso internacional da empreitada e que, face ao cumprimento dos prazos legais, não se prevê que as obras se iniciem ainda neste ano letivo. Transmitiu também que prosseguem a apreciação e a ponderação das várias hipóteses de espaços para a instalação dos monoblocos, para que seja tomada a melhor decisão, de modo a assegurar o normal funcionamento da Escola sem, contudo, comprometer a execução da obra.

*Escola Secundária de Barcelinhos, 3 de dezembro de 2024*

*O Presidente*

*O Secretário*

*(João Carlos Rodrigues)*

*(Jaime Manuel Faria Dantas)*